

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 846, DE 22 DE JULHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3837

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, “caput” e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, e arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e incisos I, II e III, e § único; art. 40 da Constituição Federal; art. 26, inciso I, alínea “a”, item 3 e art. 45, incisos I ao IV e § 1º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 00125/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221038P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada **MARIA APARECIDA DIAS ROSÁRIO**, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº	: 2024.04.221038P
SEGURADO	: MARIA APARECIDA DIAS ROSÁRIO
ÓRGÃO	: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 311
QUADRO	: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO	: Agente Legislativo
CLASSE	: I
PADRÃO	: 54
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO	: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 34.146,49
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO	: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE	: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente